



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO**

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>NÚMERO DO PROCESSO:</b>             | <b>017/2020</b>    |
| <b>NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL:</b>    | <b>003/2020</b>    |
| <b>DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:</b>  | <b>19/03/2020</b>  |
| <b>HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:</b>  | <b>09:30 horas</b> |
| <b>DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:</b> | <b>19/03/2020</b>  |
| <b>HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:</b> | <b>10:00 horas</b> |

Às 10:00 horas do dia dezanove de março de dois mil e (19/03/2020), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro **Leandro Luiz Lúcio Silva**, membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 05/2020, de 06 de janeiro de 2020, para realização dos atos referentes à licitação na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando **para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (açúcar, café, chá)** cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 017/2020, conforme descrito no Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, e alterações posteriores. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e disponibilizado no site [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Sr. João Augusto Rocha Lopes. Abertos os trabalhos, foi credenciada apenas o representante da empresa presente:

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):</b><br><b>CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE</b> | <b>CNPJ:</b><br>18.582.375/001-72 |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>  |                                   |



Sr. VICTOR GODINHO ARAÚJO

RG: MG-15.288.387 SSP/MG

CPF: 084.691.796-32

CONDIÇÃO: Procurador

A empresa apresentou a Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no item 5.1 do edital e modelo apresentado no Anexo I do referido edital. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que as propostas estavam de acordo com o edital, sendo apresentadas conforme a seguir:

| <b>EMPRESA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI</b> |             |                 |   |                           |                        |
|---|-------------|-----------------|---|---------------------------|------------------------|
| <b>ÍTEM</b>   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b>  | <b>PRODUTO<br/>(DESCRIÇÃO<br/>RESUMIDA)</b> | <b>PREÇO<br/>UNITÁRIO</b> | <b>PREÇO<br/>TOTAL</b> |
| 01  | 320         | Pacote de 5 kg  | Açúcar Cristal                              | 11,66                     | 3.731,20               |
| 02  | 850         | Pacote de 500 g | Café em pó Superior                         | 9,60                      | 8.160,00               |
| 03  | 400         | Caixa de 250 g  | Chá de Erva Mate                            | 10,91                     | 4.364,00               |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |             |                 |   | <b>16.255,20</b>          |                        |

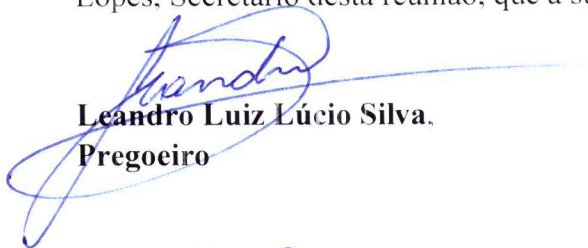
A proposta foi classificada para a fase de lances. Iniciada a fase de lances. Ficou classificada a proposta conforme a seguir:

| <b>EMPRESA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI</b> |             |                 |   |                           |                        |
|---|-------------|-----------------|---|---------------------------|------------------------|
| <b>ÍTEM</b>   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b>  | <b>PRODUTO<br/>(DESCRIÇÃO<br/>RESUMIDA)</b> | <b>PREÇO<br/>UNITÁRIO</b> | <b>PREÇO<br/>TOTAL</b> |
| 01  | 320         | Pacote de 5 kg  | Açúcar Cristal                              | 9,75                      | 3.120,00               |
| 02  | 850         | Pacote de 500 g | Café em pó Superior                         | 8,00                      | 6.800,00               |
| 03  | 400         | Caixa de 250 g  | Chá de Erva Mate                            | 8,20                      | 3.280,00               |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |             |                 |   | <b>13.200,00</b>          |                        |


Passou-se, então, à abertura do Envelope de Habilitação da licitante que ofertou a menor proposta de cada lote, sendo habilitada. Por fim, o Pregoeiro questionou à licitante quanto à intenção de recurso, ao que respondeu negativamente. Assim, o Pregoeiro adjudicou o lote conforme a seguir:

| <b>EMPRESA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI</b> |             |                 |   |                           |                        |
|---|-------------|-----------------|---|---------------------------|------------------------|
| <b>ÍTEM</b>   | <b>QTDE</b> | <b>UNIDADE</b>  | <b>PRODUTO<br/>(DESCRIÇÃO<br/>RESUMIDA)</b> | <b>PREÇO<br/>UNITÁRIO</b> | <b>PREÇO<br/>TOTAL</b> |
| 01  | 320         | Pacote de 5 kg  | Açúcar Cristal                              | 9,75                      | 3.120,00               |
| 02  | 850         | Pacote de 500 g | Café em pó Superior                         | 8,00                      | 6.800,00               |
| 03  | 400         | Caixa de 250 g  | Chá de Erva Mate                            | 8,20                      | 3.280,00               |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |             |                 |   | <b>13.200,00</b>          |                        |


Ata, que será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, João Augusto Rocha Lopes, Secretário desta reunião, que a subscrevi.



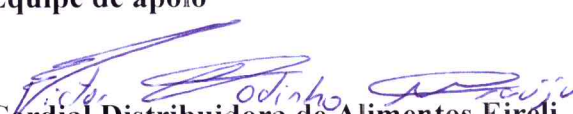
**Leandro Luiz Lúcio Silva,**  
Pregoeiro



**Carolina Luísa da Cruz Prates**  
Equipe de Apoio



**João Augusto Rocha Lopes**  
Equipe de apoio



**Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli.**  
Representante Legal: